



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 40 /2025

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>355/2025</u>
DATA: <u>12/06/2025</u>
<u>Daiane Rocha S. de Paula</u> Agente Administrativo Matrícula: 3358

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS
SOBRE OS CANAIS DE DENÚNCIA DE
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NOS
ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E
PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

- Art. 1º** Fica obrigatória, no âmbito do Município de Seropédica, a afixação de cartazes informativos sobre os canais de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes, contendo, no mínimo, o número do Disque 100 e os contatos do Conselho Tutelar local.
- Art. 2º** Os cartazes deverão ser afixados em local visível ao público nas escolas, unidades básicas de saúde, repartições públicas, terminais de transporte, centros comunitários, igrejas e estabelecimentos comerciais.
- Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.
- Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 09 de junho de 2025.

**ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Liberal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Gabinete Vereadora Rose Alves



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo facilitar o acesso das vítimas e testemunhas aos canais de denúncia, bem como, às autoridades competentes.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de tornar obrigatória a afixação dessas informações em espaços de grande circulação pública, a fim de prevenir e combater à violência sexual infantojuvenil.

Pelas razões expostas, e diante da relevância da matéria e do impacto positivo que isso pode gerar na proteção infantil, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.